

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000053/2019-PMON. Expedida aos 12 dias do mês de Julho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.115.451/0001-49, com sede à Av das Nações – Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 3434-1215, neste ato representado pelo Srº MARIO JORGE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade 4002071 PC-PA e do CPF nº 335.131.209-15, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte – PA, vencedor dos itens 01 e 03 no valor total de **R\$ 6.550,00 (Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**.

PROPONENTE II: BATISTA & MILHOMEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.726.789/0001-86, com sede à Av das Nações, s/nº - Centro – CEP nº 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 3434-1828 e (94) 99173-2628 e o e-mail: d.inf.ltda@hotmail.com, neste ato representado pelo Srº DARIO INACIO BATISTA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade 2479229 SSP-PA e do CPF nº 411.157.242-15, residente e domiciliado em Ourilândia do Norte - PA, vencedor do item 02 no valor total de **R\$ 1.330,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Julho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal